



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 10846/GP/2018
09 de julho de 2018

Autoriza, a título precário, a execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 88 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação para execução de serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – Moto-Táxi,

CONSIDERANDO o interesse público em atender a necessidade da comunidade local com a continuidade do serviço de Moto-Táxi sem causar dano ou prejuízo à Administração,

CONSIDERANDO a precariedade da autorização, sendo o ato público de caráter discricionário e unilateral do Chefe do Poder Executivo Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica o Sr. **Reginaldo Batista dos Santos**, brasileiro, moto-taxista, residente e domiciliado na rua João Albuquerque, nº 3386, bairro Setor 05, em Jarú-RO, RG 624994 SSP/RO, CPF nº 652.869.102-97, **AUTORIZADO** a executar o serviço público de transporte individual de passageiro por veículo motocicleta – MOTO-TÁXI - Cadastro Municipal nº 124 do Município de Jarú-RO.

Art. 2º – A execução do serviço observará os termos das Leis Federal nº 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro) e nº 12.009/09, Lei Municipal nº 1.360/GP/10, Resolução Contran nº 356/2010 e 410/2012, e demais normas regulamentares aplicáveis.

Art. 3º – A Autorização conferida ser dá a título precário, por prazo indeterminado, não gerando direito adquirido ao Autorizatário, podendo ser revogada a qualquer tempo.

Certifico que este decreto **Art. 4º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios (www.diariomunicipal.com.br/arom)

no dia 11/07/18 pág. 52 nº 2247

Em 11/07/18 Jarú/RO

Certificado por: João Gonçalves Silva Júnior

JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Jarú/RO, 09 de julho de 2018.

Rua: Raimundo Cantanhede, 1080 – Setor 02, Jarú/RO CEP: 76.890-000.

Contato: (69) 3521-6445 - E-mail: gabinete@jaru.ro.gov.br. CNPJ: 04.279.238/0001-59